Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Orlando Muniz de Carvalho, n.° 59, Centro, Luisburgo (MG)
CEP:36923-000 – Tel: 33 33787080 – CNPJ 01615423/0001-89

PORTARIA N°. 46, 31 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre alteração da Portaria n° 02/2021 que nomeou a Secretária Municipal de Educação para gerir os recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Luisburgo, estado de Minas Gerais, Excelentíssimo Senhor Otenides dos Santos Hott Praça, no desempenho de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que conforme portaria n° 03/2017, que nomeou a Sr. Maria Aparecida Sérgio, como secretaria municipal de educação na data de 01 de janeiro de 2017 até a data de 31 de Dezembro de 2020;

CONSIDERANDO que a data de 01 de Janeiro de 2021, na portaria n° 02/2021, a Sr. Giovanna Aparecida Vargas, foi nomeada a nova Secretaria Municipal de Educação, sendo automaticamente exonerada a Sr. Maria Aparecidá Sérgio;

CONSIDERANDO que a questão da repercussão da publicidade no início da vigência e da eficácia, deve para que um ato seja eficaz, é necessário que ele não esteja sujeito a termo inicial ou a condição suspensiva;

CONSIDERNADO que sempre que não houver impedimentos à realização dos efeitos jurídicos típicos do ato, tem-se presente sua eficácia.

RESOLVE:

Art. 1° - Acrescenta o parágrafo único no Art. 1° da portaria 002/2021, conforme:

"Parágrafo Único. Fica exonerada a senhora Maria Aparecida Sérgio, Ex-Secretária Municipal de Educação, da gestão dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, na data de 31 de Dezembro de 2020."

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1° de janeiro de 2021.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Luisburgo – MG, 31 de janeiro de 2023.

OTENIDES DOS SANTOS HOTT PRACA:79800750649

Assinado de forma digital por OTENIDES DOS SANTOS HOTT PRACA:79800750649
Dados: 2023.01.31 15:17:53 -03'00'

OTENIDES DOS SANTOS HOTT PRAÇA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 31/01/23 DE ACORDO COM O ART. 88 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO